

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 063, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada pelo Conselho Universitário na sessão realizada em 28 de junho de 2016, bem como o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 14/2016, de 28 de junho de 2016, que estabelece diretrizes para os preços cobrados nas moradias universitárias, resolve:

Art.1º Estabelecer como Custo Mensal de Referência da Vaga das Moradias Universitárias o valor de R\$ 299,94 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art.2º Estabelecer os seguintes preços a serem praticados, a partir de 1º de agosto de 2016, nas moradias universitárias:

I - gratuito, no caso de usuários regulares nível I da FUMP;

II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, no caso de usuários regulares nível II da FUMP;

III - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mensais, no caso de usuários regulares nível III da FUMP;

IV - R\$ 299,94 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) mensais, no caso de demais usuários regulares;

V - R\$ 449,91 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais, no caso de usuários diaristas;

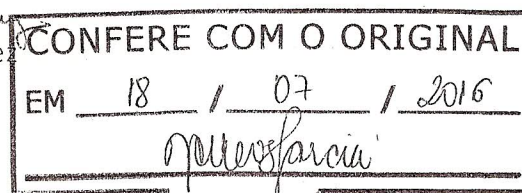
VI - R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais) mensais, no caso de usuários diaristas de convênios da Diretoria de Relações Internacionais (DRI);

VII - R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por semana e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por quinzena, no caso de usuários diaristas, cujo período de ocupação de vaga seja inferior a um mês.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2016.

  
Professor Jaime Arturo Ramirez  
Reitor



Juliana Campideli Neves Garcia  
Secretária Executiva  
Inscrição nº 22547-9